



Estado da Paraíba  
**Assembléia Legislativa**  
Casa de Epiitácio Pessoa



APROVADO EM PLEN.  
18/12/02  
ASSEMBLÉIA

Projeto de Lei n.º 1022/2002

**Denomina de José Wicief Rodrigues Mangueira a Quadra de Esporte localizada na Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Kennedy, no município de Santana de Mangueira, neste Estado, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de **José Wicief Rodrigues Mangueira** a Quadra de Esportes, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Kennedy, no município de Santana de Mangueira, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2002

**Djaci Brasileiro**  
Deputado Estadual

Aprovado em Plenária  
Em 20/12/02  
O Secretário



Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa



## JUSTIFICATIVA

**José Wiclef Rodrigues Mangueira**, foi um desportista de grande atuação, onde contribui e incentivou a prática de esportes nas áreas mais carentes do Município.

Denominar a Quadra de Esportes de **José Wiclef Rodrigues Mangueira** é uma questão de justiça e gratidão, reconhecendo o precioso serviço prestado e dedicação com seu trabalho para o desenvolvimento esportivo do Município.

Pelo exposto, justifica-se a apresentação deste Projeto.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário  
Às fls. 1022 sob o nº 1022/02  
Em 19/12/2002  
[Signature]  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo  
Em, \_\_\_/\_\_\_/2002.  
\_\_\_\_\_  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia \_\_\_/\_\_\_/2001  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
\_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002  
\_\_\_\_\_  
Deputado  
Presidente

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 02 (duas) Pagina (s).  
Em 14/12/2002.  
[Signature]  
Assessor

Apreciado pela Comissão No dia \_\_\_/\_\_\_/2002  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta \_\_\_\_\_ Documento (s) em anexo.  
Em \_\_\_/\_\_\_/2002.  
\_\_\_\_\_  
Assessor



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**Ofício nº 248/2002**

**João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.**

**Senhor Governador,**

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 1022/02 de autoria do Deputado Djaci Brasileiro que "Denomina de José Wiclef Rodrigues Manguera, a Quadra de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Kennedy, localizada no Município de Santana de Manguera, neste Estado, e dá outras providências".

**Atenciosamente,**

**GERVÁSIO MAIA**  
*Presidente*

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**N E S T A**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 252/02**  
**PROJETO DE LEI N° 1022/02**

**Denomina de José Wiclef Rodrigues Manguera, a Quadra de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Kennedy, localizada no Município de Santana de Manguera, neste Estado, e dá outras providências.**

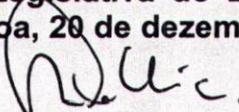
**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA**

**Art. 1°** Fica denominada José Wiclef Rodrigues Manguera, a Quadra de Esportes da Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Kennedy, localizada no Município de Santana de Manguera, neste Estado.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 20 de dezembro de 2002.**

  
**GERVÁSIO MAIA**  
Presidente